



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5056/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no § 5º do art. 4º da Lei da Lei Municipal nº 1799, 09 de Novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – gestão 2013/2015:

I – Representantes do Poder Público:

Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: João Aparecido Bioni Saes

Suplente: Adalberto Wilian Ferracin da Silva

Departamento de Obras, Viação e Urbanismo:

Titular: Magno Spagnolo

Suplente: Fernanda Andersen Teresan

Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Solange Aparecida Guedes Martins

Suplente: Adriana Patricia dos Reis Oliveira

SANEPAR:

Titular: Rita Teixeira da Rosa Ignácio

Suplente: Valdir Pedro Lourenço

COPEL:

Titular: Claudinei Neumann

Suplente: Eli Guilha

EMATER:

Titular: Natanael Gomes de Lima Filho

Suplente: Everson Vitorino da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Associações de Moradores do Município:

Titular: Juraci Cezar Bezerra

Suplente: Aparecida Gomes de Mattos

Associação dos Produtores do Município:

Titular: Aduino Almir Braz

Suplente: Djalma Volpato



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Sindicato Patronal:

Titular: Jovelino Bonfim Lopes

Suplente: Airton Delfino Andrade

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Geraldo Aparecido Faleiro

Suplente: Mauro Selini

Profissionais Liberais de Mandaguacú, inscritos nos respectivos Conselhos:

Titular: Rodolfo Alfredo Corradini

Suplente: Fernando Henrique Tavares da Silva

Associação Comercial e Industrial de Mandaguacú - ACIMAN:

Titular: Luis Fernando Ramalho Pinelli

Suplente: Marcio A. Navachi

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 30 de Abril de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

